



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº01 – Contrato nº 12/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 – LCT
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – PGR
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO LÍDER GUARÁ LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 8.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL.
OBJETO DO ADITAMENTO: recomposição, a partir de 29/05/2018, do preço pago pelo litro da gasolina, passando de R\$ 3,899 para R\$ 4,048.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: seis meses, a contar de sua assinatura, em 20/04/2018.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 17/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL: R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 04/06/2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 18/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 18/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: CLMT TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL: R\$ 6.382,40 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 04/06/2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 19/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 19/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 04/06/2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 20/2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 20/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: JOSÉ H. M. C. DE OLIVEIRA ME
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL: R\$ 11.524,60 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 04/06/2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

DECRETO Nº 8.440 DE 29 DE MAIO DE 2018



DECRETO Nº 8.440, de 29 de maio de 2018 Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, terreno que consta pertencer à Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, destinado a implantação de rua no Loteamento Village Mantiqueira.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em caráter e regime de urgência, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte do terreno que pertence a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, a ser desapropriado para implantação de uma Rua na área Reservada 2 do Loteamento Village Mantiqueira, a seguir descrito, conforme memorial descritivo, constante no Processo Administrativo nº 99.234-2018:

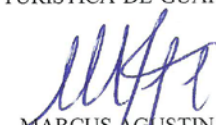
“ Partindo - se do ponto A' da poligonal, segue-se confrontando com a TV Guaratinguetá Canal 12 em reta de 39,00m; deste deflete-se 21º19'52” a direita e confrontando com o lote 05 da Quadra D segue em curva a direita de 1.377,62m de raio e desenvolvimento igual a 6,71m; confrontando com o lote 06 da Quadra D segue-se em curva a direita de 1.377,62m de raio e desenvolvimento igual a 42,09m, e defletindo 44º02'03” a esquerda em reta de 12,55m; deste deflete-se 89º42'30” a direita e confrontando com a Rua 07 segue-se em curva a direita de 980,56m de raio e desenvolvimento igual a 10,00m; deste deflete-se 89º42'46” a direita e confrontando com o lote 01 da Quadra L segue-se em reta de 11,80m e 4,81m confrontando com o Remanescente parte da Área Reservada 02, defletindo 41º51'18” a direita em reta de 48,89 em curva a direita com desenvolvimento de 3,48m e raio 9,00 e reta de 35,59m, deste deflete 90º a direita confrontando com a Área Dismembrada parte da Área Reservada 02 – pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaratinguetá – SAEG; segue-se em reta 10,00m atingindo-se assim o ponto inicial, encerrando área de 1.026,78 m² (Um mil e vinte e seis metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados)”.

Art. 2º O imóvel objeto da desapropriação, conforme dispõe o artigo anterior tem por objeto permitir o acesso à Área Remanescente da Área Reservada 2 do Loteamento Village Mantiqueira.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento das disposições deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

DECRETO Nº 8.443 DE 04 DE JUNHO DE 2018



DECRETO Nº 8.443 de 04 de junho de 2018 Declara como Área Turística, o Bairro do Gomerl (Pátio da Pousada Donana) para a realização do 15º Festival da Truta 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Área Turística, o Bairro do Gomerl (Pátio da Pousada Donana), no período de 06 a 09 de julho de 2018, para a realização do 15º Festival da Truta 2018.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

DECRETO Nº 8.444 DE 04 DE JUNHO DE 2018



DECRETO Nº 8.444, de 04 de junho de 2018 Revoga o Decreto Municipal nº 8.438, de 24 de maio de 2018.

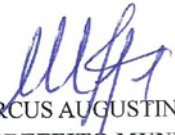
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 8.438 de 24 de maio de 2018, que reconheceu situação de emergência no Município de Guaratinguetá em razão da cessação da paralisação dos caminhoneiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos quatro dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

DECRETO Nº 8.445 DE 04 DE JUNHO DE 2018



DECRETO Nº 8.445, de 04 de junho de 2018 Altera o horário do expediente das repartições da Prefeitura, nos dias 22 e 27 de junho de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO o interesse que desperta o Campeonato Mundial de Futebol, a realizar-se no mês junho;

CONSIDERANDO que ocorrerá em horário do expediente normal da Prefeitura o Jogo de que participará o Selecionado Brasileiro;

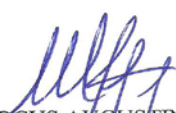
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente das repartições da Prefeitura, no dia de Jogo do Brasil na Copa do Mundo será:

- Dia 22/06/2018 - Jogo às 09:00 horas, o expediente será das 12:00 às 18:00 horas;
- Dia 27/06/2018 – Jogo às 15:00 horas, o expediente será 08:00 às 14:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

LEI Nº 4.844 DE 04 DE JUNHO DE 2018



Guaratinguetá - SP

LEI Nº 4.844, de
04 de junho de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Festa de Santo Antonio e Aniversário do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as festividades de Santo Antonio e Aniversário do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

LEI Nº 4.845 DE 04 DE JUNHO DE 2018



LEI Nº 4.845, de
04 de junho de 2018

Autoriza o Executivo Municipal
a conceder subvenção para a
Expoguará 2018.

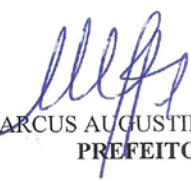
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Expoguará 2018, evento constante do Calendário Turístico de Guaratinguetá, cuja a incumbência de realização será da Associação Agropecuária de Guaratinguetá, CNPJ 48.554.141/0001-82.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

PORTARIA Nº 11.153 DE 29 DE MAIO DE 2018



PORTARIA Nº 11.153, de 29 de maio de 2018 Constitui Grupo de Trabalho para a Conferência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaratinguetá – COMCULT.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 4.504 de 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – COMCULT, para a CONFERÊNCIA a se realizar no segundo semestre do ano de 2018, ficando a integrá-lo os seguintes membros:

NEUSA MARIA REIS CIPOLLI
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
SORAYA REGINA SOUZA FILIPPO FERNANDES
MARIA APARECIDA MACHADO SANTOS
FÁTIMA GOMES MARTO
WELINGTON VILANOVA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII

Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

PORTARIA Nº 11.154 DE 29 DE MAIO DE 2018



PORTARIA Nº 11.154, de 29 de maio de 2018 Constitui COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ficando a integrá-la os seguintes membros:

HELOISA HELENA BAZARELLI PEREIRA

Secretaria Municipal da Saúde

ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Saúde

JULIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS

Secretaria Municipal de Administração

SALUAR PINTO MAGNI

Conselho Municipal da Saúde

BEATRIZ DOS SANTOS FIALHO BONINI

Conselho Municipal da Saúde

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII

Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

PORTARIA Nº 11.155 DE 04 DE JUNHO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.155, de
04 de junho de 2018**


Designa **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** para assinar em substituição, os projetos de Saúde, durante as férias da titular.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** para assinar em substituição, os projetos de saúde, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

PORTARIA Nº 11.156 DE 05 DE JUNHO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.156, de
05 de junho de 2018**

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial,
decorrente do Convênio firmado pelo Município
de Guaratinguetá e o Fundo Nacional de
Assistência Social.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

PORTARIA Nº 11.157 DE 06 DE JUNHO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.157, de
06 de junho de 2018**

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2018 a 2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 4.572 de 01 de junho de 2015,

RESOLVE:

Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o **biênio 2018 a 2020**, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luciana Marcondes Perrenoud - RG. 15.160.095

Suplente: Roseli Ferreira Candido de Souza – RG. 25.679- 859-X

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Ana Carolina Cunha Di Giovanni – RG 30.587.060-9

Suplente: Karina Valença dos Santos Gomes – RG.40.953.507-0

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Sheila Ferreira Campos – RG. 41.174.181-5

Suplente: Marlene Aparecida de Almeida Vitorino – RG. 16.143.165

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Alexandra de Cássia Fonseca – RG. 18.597.944-0

Suplente: Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto – RG. 27.432.286-9



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

PORTARIA Nº 11.157 DE 06 DE JUNHO DE 2018



PORTARIA Nº 11.157, de
06 de junho de 2018

Fls. 02

Representantes Servidores Técnico-Administrativos/Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cláudia Angélica A.Alves - RG. 14.557.635-8

Suplente: Maria Marni Campos - RG. 10.219.962

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Jerusa Cristina Barbosa Galocha – RG 41.223.056-2

Suplente: Flaviana Domingos Ferreira – RG 40.424.832-9

Titular: Alecssander Benetti de Matos – RG 24.290.746-5

Suplente: Gustavo Santos de Oliveira – RG 30.235.638-1

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Daniel Ribeiro de Jesus – RG 33.103.185-1

Suplente: Aline Vanessa Rodrigues de Carvalho – RG 43.570.891-0

Titular: Marcia Cirera Garrucho – RG 32.685.019-3

Suplente: Antônio Galvão de França Neto – RG 14.558.797-6

Representantes do Conselho Municipal da Educação

Titular: Humberto Alckimin de Abreu – RG 16.141.611

Suplente: Adriane Alves Bedaque Motta - RG. 22.980.458-3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

PORTARIA Nº 11.157 DE 06 DE JUNHO DE 2018



PORTARIA Nº 10.157 de
06 de junho de 2018

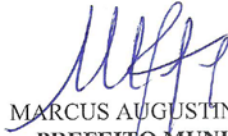
Fls. 03

Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Titular: Jussara Beatriz Monteiro – RG. 168.931.217

Suplente: Lilian de Oliveira – RG. 39.466.013-9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

SAEG

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10.00/012/18, DE 01 DE JUNHO DE 2018



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Administrativa Nº 10.00/012/18, de 01 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **RENATO BARBOZA VALENTIM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **Alexandre Dias** para exercer o cargo de Assessor de Planejamento, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, na data de 01/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 08 de junho de 2018.

Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 11 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2980

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 065/2018. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Objeto: Aquisição de camisetas e uniformes. Contratada/Valor: **TAG SPORT E CONFECÇÕES LTDA ME**, R\$ 7.936,00; **WR CALÇADOS EIRELI ME**, R\$ 16.354,00 e **EVANDRO FARINE ZELIOLI- ME**, R\$ 25.830,00; . Prazo: 60 dias. Data: 08.06.2018.